



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022,
Quinta-feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

DECRETO Nº 10.781, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Decreta a exclusão do membro Paulo José Correia de quaisquer comissões, conselhos e afins existente nesta municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei nº 3.988 de 16 de julho de 2003 e suas respectivas alterações...

CONSIDERANDO o requerimento aportado no setor de protocolo na data de 28 de março de 2022 de autoria do Sr. Paulo José Correia no qual solicita sua imediata exoneração do cargo de chefe do Escritório de Representação em Brasília-DF, bem como seu desligamento na qualidade de membro de quaisquer comissões, conselhos e afins, dos quais eventualmente integra como representante do município de Rondonópolis-MT;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta a exclusão do Sr. Paulo José Correia na qualidade de membro de quaisquer comissões, conselhos e afins, dos quais eventualmente integra como representante do município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

DECRETO Nº 10.780, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Decreto nº 8.311 de 14 de agosto de 2017, que designa os membros do Conselho Municipal do FETHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei Municipal nº 9.367 de 03 de agosto de 2017 e suas respectivas alterações...

DECRETA:

Art. 1º. Altera o art. 1º do Decreto nº 8.311 de 14 de agosto de 2017 para excluir um dos membros do Conselho Municipal do FETHAB:

(...)

V. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;

Titular: ~~Paulo José Correia~~

CPF: ***.***.01-00

Suplente: Jonas Pereira Rodrigues

CPF: 424.483.361-72

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **29/03/2022.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.078, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, WALTER DA LUZ MOREIRA, do cargo em comissão de Operador de Rádio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria nº 15.357, de 16 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.077, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JORDANA NUNES CAMPOS MARINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo e Jurídico, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.076, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JORDANA NUNES CAMPOS MARINS, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 25.677, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 04/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.075, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Cadastro Geral, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2022.

106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.077, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JORDANA NUNES CAMPOS MARINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo e Jurídico, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.052, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCO ANTÔNIO BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.051, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WALDEMAR JOSÉ PESSOA NETO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Topografia/Urbanismo, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.050, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Arquitetura/Engenharia, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.044, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SANDRA GONÇALVES DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica EMEB PROFESSORA EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.091, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. NELCY SOARES, portadora do RG nº *****5-3 SESP/MT, CPF/MF nº ***.***.*21-72, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe 1, nível 09, matrícula nº 88374, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.080, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA PAULA FREDERICO TÓTORA, do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 19.904, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.079, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAISSA VELASQUES DE FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Médica da Família – ESF Conjunto São José, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 28.454, de 13 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.062, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Apoio Administrativo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.061, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Lançamento TCE Geo-Obras, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da portaria nº 26.962, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.056, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KARLA GARCIA NUNES, do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social – CRAS Luz D' Yara, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, nomeada através da Portaria nº 28.408, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 04/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.054, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUBEMCHERLEN DE SIQUEIRA GOUVEIA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Folha de Pagamento, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.053, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUBEMCHERLEN DE SIQUEIRA GOUVEIA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão Administrativa - PROCON, Tabela Salarial DAS-4, vinculado a Procuradoria Geral do Município, nomeado através da Portaria nº 22.735, de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.072, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NATHANIA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Alimentação escolar, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.071, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NATHANIA SILVA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 29.018, de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

~~PORTARIA Nº 30.070, DE 07 DE ABRIL DE 2022.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO~~, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Nomear, ~~CRISTIANE MENDONÇA DA FONSECA~~, para exercer o cargo em comissão de Assessor de apoio as Políticas sociais, tabela Salarial DAS 4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

~~Art. 2º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia ~~05/04/2022~~.

~~GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL~~

~~Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.~~

~~JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO~~
~~Prefeito Municipal~~

~~IONE RODRIGUES DOS SANTOS~~
~~Secretária Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.~~



PORTARIA Nº 30.068, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RUTH VALERIA INOCENCIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.067, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RUTH VALERIA INOCENCIO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise e Política de Expansão Urbana, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada através da Portaria nº 29.614, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 04/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.066, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA FLÁVIA SOARES KIDA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise e Políticas de Expansão Urbana, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.065, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA FLÁVIA SOARES KIDA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Licenciamento Urbano, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada através da Portaria nº 28.571, de 09 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 04/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.064, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNO ARAÚJO BOTELHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio as Políticas Sociais, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.063, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRUNO ARAÚJO BOTELHO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cadastro para Regularização Fundiária, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada através da Portaria nº 26.711, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 04/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.057, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KARLA GARCIA NUNES, para exercer o cargo de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Luz D' Yara, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.090, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ARIANA APARECIDA OLIVEIRA SALOMÃO, para exercer o cargo em comissão de Médica da Família, para atuar no ESF ITAMARATY, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.089, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARINA GOMES PEREIRA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família - ESF JARDIM PAINEIRAS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 29.245, de 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.088, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ARIATNA RAFAELE FELTRIN, do cargo em comissão de Auxiliar Consultório Dentário Da Família– ESF Iguaçu, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 29.374 de 18 de novembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.087, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PATRÍCIA NOGUEIRA SANTOS, do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Família – PSF Cohab, Tabela Salarial CC-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 24.783, de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.085, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA, do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 16.078, de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.084, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEILIANE MOURA MATOS, do cargo em comissão de Médica da Família, Lotado no Posto de Saúde Goulart, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 29.098, de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.083, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MAIRA DE SANT'ANNA MIYAHIRA, do cargo em comissão de Médica do Programa Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº12.178, de 10 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.082, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LARISSA KARINE GROSS MAZZAROLLO CARLOS PEREIRA, do cargo em comissão de Médica da Família – ESF Zona Rural III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 28.758 DE 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.081, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EMANUEL VALDEMERI, do cargo em comissão de Médico da Família –ESF Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 28.456, de 13 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.074, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MONICA GOMES SILVERIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social, Tabela Salarial DAS-5, CRAS - Padre Lothar, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.073, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GABRIELE NATALLY OLIVEIRA MENDES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 30.059, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LIVIA ALVES DE SOUSA, do cargo em comissão de Divisão de Legislação Urbana, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da Portaria nº 29.925, de 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 04/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIOROnDON-e.



PORTARIA Nº 30.058, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ISABELA SANTOS NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor de Apoio a Gestão Social, Tabela Salarial DAS-5, CRAS - Alfredo de Castro, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO N.º 26/2022**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO DE 36,00 METRO POR 11 METROS, SOBRE O CÓRREGO LAJEADINHO, LOCALIZADO NO CORREDOR MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL**

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, e meios de comunicação para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 017, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, CPF XXX.405.581-XX e matrícula nº 1557005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 111/2022, celebrado entre a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**, CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À COVID-19 E TAMBÉM PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, CONFORME CONDIÇÕES com vigência de **11/02/2022** até **11/02/2023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **DEBORA COSTA DA SILVA**, CPF XXX.505.711-XX e matrícula nº 1558990, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2022.

Rondonópolis/MT, 06 de Abril de 2022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

*Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 018, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, CPF ###.405.581-## e matrícula nº 1557005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 165/2022**, celebrado entre a empresa **SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI**, CNPJ sob nº 33.386.926/0001-16, cujo objeto é PARA AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO E MESAS DE REUNIÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT com vigência de **24/02/2022** até **24/02/2023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **DEBORA COSTA DA SILVA**, CPF ###.505.711-## e matrícula nº 1558990, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2022.

Rondonópolis/MT, 06 de Abril de 2022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

*Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 019, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, CPF ###.405.581-## e matrícula nº 1557005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 166/2022**, celebrado entre a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ sob nº 12.358.170/0001-21, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS ETC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT com vigência de **24/02/2022** até **24/02/2023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **DEBORA COSTA DA SILVA**, CPF ###.505.711-## e matrícula nº 1558990, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2022.

Rondonópolis/MT, 06 de Abril de 2022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

*Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 020, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **EUCLIDES DA SILVA SOUZA**, CPF ###.564.131-## e matrícula nº 24058, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 327/2022, celebrado entre a empresa **J.B. SILVA - ME**, CNPJ sob nº 33.449.754/0001-82, cujo objeto é PARA AQUISIÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE CARAMUJOS E OUTRAS PRAGAS E VETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com vigência de **24/03/2022** até **24/03/2023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, CPF XXX.405.581-XX e matrícula nº 1557005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2022.

Rondonópolis/MT, 06 de Abril de 2022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

*Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 021, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **CLEITON FERREIRA DA SILVA**, CPF ###.211.971-## e matrícula nº 171034, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 354/2022, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA**, CNPJ sob nº 07.703.199/0001-63, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ETANOL) , EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com vigência de **04/04/2022** até **04/04/2023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **ADILSON FERREIRA AGUIAR**, CPF ###.899.091-## e matrícula nº 58300, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2022.

Rondonópolis/MT, 08 de Abril de 2022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

*Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)*



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 367 - DE 04 DE ABRIL DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. ALINE DE LIMA PEREIRA**, na função de Chefe de Seção, vinculada a UCCI, referente ao período aquisitivo de 09/07/2020 a 08/07/2021, a serem usufruídas no período de 04 a 23 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de abril de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 368 - DE 06 DE ABRIL DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 047/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Enauro de Moraes Nascimento, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Quinto Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
001/2018	Mercato Tecnologia da Inform. Ltda. EPP	01/04/2022 a 30/06/2022

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Lucas Barbosa de Souza**, Chefe de Setor de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 369 - DE 06 DE ABRIL DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 047/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rafael Nunes Silva, Chefe de Seção de Apoio, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o Quarto Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
068/2018	Interfibras Telecomunicações Ltda. EPP	01/04/2022 a 30/06/2022

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Lucas Barbosa de Souza**, Chefe de Setor de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 370 - DE 06 DE ABRIL DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 047/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Regina Aparecida Rodrigues Maia, Chefe de Setor de Registro Educacional, lotada na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
019/2022	L K A Gestão de Eventos, Cursos e Negócios Ltda.	23/03/2022 a 30/04/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **23 de março de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 371 - DE 06 DE ABRIL DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 047/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Onicey da Silva Sales, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria de Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
020/2022	Olmi Informática Ltda.	28/03/2022 a 24/09/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de março de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 372 - DE 06 DE ABRIL DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 047/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Heliojulior Silvio, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
021/2022	Michele Carolina R. de Castro Silva ME	28/03/2022 a 24/09/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de março de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do *caput* do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA**, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08/2022**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Diego Henrille da Silva, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 22.156/O, para fins de filiação à:

UNIÃO DA CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – UCMMAT, inscrita no CNPJ sob nº 33.003.757/0001-98, com endereço na Rua Joaquim Murtinho, nº 1713, Centro Sul, Cuiabá/MT.

OBJETO: A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTO A (UCMMAT) UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, quinta-feira, 07 de abril de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 075 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **040/2021**, firmado com a empresa **Wanda Móveis e Equipamentos** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcelo Pereira Valença CPF XXX.330.431-XX** e matrícula nº 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **40/2021**, celebrado entre a empresa **WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** CNPJ sob nº **12.358.170/0001-21** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Aquisição de material para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura**, com prazo de vigência de **até 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor **Paulo Rogério Menezes de Araújo** CPF **XXX.043.041-XX** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 10/01/2022.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em Contrário.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 076 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **222/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Leonardo Nogueira Linhares, contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art.1º da Portaria 09, de 17 de Março de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **222/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Leonardo Nogueira Linhares** CPF sob nº XXX.115.451 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violino, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Leia-se:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **222/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Leonardo Nogueira Linhares** CPF sob nº XXX.115.451 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violino, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 05 de Abril de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 23/2022/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 04 de Abril de 2022.

À Senhora

**BRUNA NEGRISOLI PASQUALOTTO.
B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI**

Rua 20, nº 17, Quadra C 04, Lote 17, Bairro Santa Terezinha
Cuiabá/MT – CEP: 78.089-604

Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO, Contrato nº: 199/2021 – Obra: “Reforma e Ampliação da Escola Municipal Aparecida de Souza Vetorasso, Localizado na Rua B, S/N, Bairro Verde Teto, nesta cidade, no Município de Rondonópolis/MT”.

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, referente ao objeto “Reforma e Ampliação da Escola Municipal Aparecida de Souza Vetorasso, Localizado na Rua B, S/N, Bairro Verde Teto, nesta cidade, no Município de Rondonópolis/MT”.

Esta notificação se deve pela morosidade na execução dos serviços no canteiro de obras da referida obra. Levando em consideração que o contrato foi assinado dia 13/05/2021 e dada ordem de serviço na mesma data. São 323 dias corridos após assinatura do contrato.

A última medição da reforma aconteceu em 10/12/2021 atingindo 71,95%, e na ampliação em 10/02/2022 executou 55,95% do contrato licitado. Após as últimas medições não houve um percentual de evolução considerável para a realização de outra medição.

No dia 18/11/2021 a empreiteira foi notificada pelo mesmo motivo, tal documento ressalta ainda a lentidão na execução da obra, bem como os relatos das cobranças feitas a contratada sobre a recuperação do cronograma, e o não cumprimento dos prazos propostos.

Já no dia 24/02/2022 houve uma reunião com o representante da empresa, onde estavam presentes o assessor jurídico, a secretária de educação, o gerente do departamento de engenharia e o fiscal do contrato em questão. A pauta da reunião também foi sobre a continuidade deste contrato, que na ocasião aguardava um parecer sobre o 2º termo aditivo de prorrogação de prazo, publicado em 14/03/2022 acrescentando 60 dias de prazo de execução e vigência. Nesta reunião a contratada expôs seus obstáculos (relacionados a mão de obra) e se comprometeu a executar a obra dentro do prazo proposto para execução.

Solicitamos ainda no dia 23/03/2022, por mensagens telefônicas, que a empreiteira apresentasse uma previsão para a chegada de alguns materiais necessários para esta etapa (por exemplo: forros, tabeiras de chapa de aço, pisogramas, pisos táteis, entre outros...), bem como a previsão de retomada dos serviços de elétrica/SPDA, mas não tivemos resposta até o momento.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

Na visita de obra realizada dia 31/03/2022 haviam 5 colaboradores, aplicados nos serviços de rodapés de granilite, pintura externa, hidráulica, execução de tampas de concreto, pisogramas do estacionamento. Efetivo que considero inadequado mediante aos serviços disponíveis e o prazo de execução que finaliza em 10/04/2022.

Frentes de serviço em 31/03/2022:



Diante do cenário exposto, saliento que o atraso na execução da obra pode gerar problemas futuros e prejudicar a economicidade do contrato. Portanto a empresa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

deverá trabalhar para recuperar o equilíbrio do cronograma, visto que o prazo de execução está próximo do vencimento. As medições serão efetuadas de acordo com a finalização das etapas de serviços executados.

Aguardamos providência por parte da contratada, vale ressaltar que o não cumprimento do contrato em atrasos ou inexecução parcial ou total do mesmo, poderá acarretar em sanções previstas no contrato e/ou multa.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

VINÍCIUS HUGO MÜLLER
Fiscal do Contrato/Obra

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 05/04/2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
450/2022	28	Marilza Silva da Costa	Técnico Instrumental	17 dias – a partir do dia 30/03/2022 – Licença Médica.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
450/2022	159840	Martinha Gonçalves Soares Gaspar	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 30/03/2022 – Licença Médica.
				03 dias – a partir do dia 04/04/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
450/2022	1551603	Jayane Caetano de Souza Nascimento	Assessor Jurídico de Gabinete	02 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
450/2022	96539	Cristiane Ferreira de Souza Paulo	Docente	12 dias – a partir do dia 21/03/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
450/2022	89800	Luzanira Rodrigues da Silva	Docente	06 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
450/2022	173525	Cristina de Souza Padilha	Docente	120 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Maternidade.
450/2022	182133	Ariane Silva Cassol Duran	Docente	04 dias – a partir do dia 03/04/2022 – Licença Médica.
450/2022	89842	Rose Clelia da Silva Felício	Docente	04 dias – a partir do dia 03/04/2022 – Licença Médica.
450/2022	1553541	Cristiane Francisca Serafim Almeida	Docente	10 dias – a partir do dia 04/04/2022 – Licença Médica.
450/2022	1553537	Luciana Clara Fernandes de Souza	Docente	120 dias – a partir do dia 04/04/2022 – Licença Maternidade.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
450/2022	179000	Iriana Aparecida Cardoso	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	07 dias – a partir do dia 01/04/2022 – Licença Médica.
450/2022	111058	Marcia Rita Carvalho da Silva	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
450/2022	1555959	Rosineia Vieira de Souza	Gerente de Divisão de Supervisão e Controle e Avaliação	02 dias – a partir do dia 30/03/2022 – Licença Médica.
450/2022	129330	Sueli Cristina Miranda Durigao	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 30/03/2022 – Licença Médica.
450/2022	145580	Cleuzani Pereira Silva Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
450/2022	1559108	Vanderlea Ivone Teixeira	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Médica.
450/2022	1556754	Vanessa Borges Santana	Odontólogo da Família	02 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Médica.
450/2022	211524	Mayara Beatriz Vieira da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 01/04/2022 – Licença Médica.
450/2022	1303872	Cidia Fonseca de Freitas	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 04/04/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de abril de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 454/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
173525	Cristina de Souza Padilha	Docente	Educação	60 dias a partir de 29/07/2022 à 26/09/2022

Rondonópolis 06 de abril de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



CONTRATO DE COMODATO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS).

PREÂMBULO: Trata-se de Contrato de Comodato de Veículo, cujo o objeto é a autorização de uso e guarda pela Comodante ao Comodatário do **Veículo Mitsubishi L200 Triton, Placa OVP-9B21, ano de fab./mod. 2014, cor prata, flex, frota 548.**

Por este Contrato de Comodato de Veículo, de um lado **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP nº 78.718-104, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Argemiro José Ferreira de Souza e por sua Diretora Administrativa e Financeira, Darciadaiany dos Santos Paes, no uso das atribuições que lhes confere os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, doravante designada simplesmente de **COMODANTE**; e, de outro lado, **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, sediada à Avenida Duque de Caxias, nc 526, Vila Aurora, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por intermédio do senhor Secretário Municipal Fernando Ferreira Silva Becker, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de Veículo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente ajuste é a autorização de uso e guarda pela **COMODANTE** ao **COMODATÁRIO** do veículo **Veículo Mitsubishi L200 Triton, Placa OVP-9B21, ano de fab./mod. 2014, cor prata, flex, frota 548**, que se encontra na posse e responsabilidade da **COMODANTE** por força do auto de depósito (cuja cópia segue em anexo) confiado pela autoridade policial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO USO.

2.1. O **COMODATÁRIO** deverá fazer o uso do veículo, objeto deste instrumento, apenas para o atendimento do interesse público do **COMODATÁRIO**, especialmente nas atividades afetas à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES.

3.1. São obrigações do **COMODATÁRIO**:

- a) Manter a conservação, o bom estado de uso e a limpeza do veículo;
- b) Arcar com as despesas de manutenção, reparos e revisões do veículo;
- c) Notificar a **COMODANTE** sobre ocorrências no bem cedido com relação a furto, roubo e dano;
- d) Devolver a **COMODANTE** o bem cedido que, por desinteresse do **COMODATÁRIO**, deixe de ser utilizado;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

- e) Permitir que a COMODANTE execute fiscalizações periódicas sobre o uso e conservação do veículo cedido;
- f) Arcar com as responsabilidades civis, penais e administrativas no que tange ao uso do bem cedido, em especial contra danos causados a terceiros.

3.2. São obrigações da COMODANTE:

- a) Elaborar laudo constando o estado de conservação e funcionamento do bem a ser cedido, quando da entrega ao COMODATÁRIO e no momento da devolução;
- b) Fiscalizar periodicamente o COMODATÁRIO quanto ao uso e conservação do bem cedido.

CLÁUSULA QUARTA - DA DEVOLUÇÃO.

4.1. O COMODATÁRIO restituirá a COMODANTE, quando por esta solicitado, o veículo descrito, em perfeitas condições e estado de conservação, como disposto no termo de vistoria em anexo, arcando com eventuais defeitos ou prejuízos causados.

4.2. O prazo de devolução será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1. Poderá, qualquer contratante rescindir este instrumento a qualquer tempo, informando a parte interessada com antecedência de 5 (cinco) dias.

5.2. Estará rescindido o presente contrato caso haja a violação de qualquer cláusula aqui disposta.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.

6.1. As partes elegem o foro da Comarca de Rondonópolis/MT, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.

6.2. Por estarem de acordo, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes abaixo.

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2022.

Pela COMODANTE:

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

Pela COMODATÁRIA:

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INVASÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.347.101/0001-21, com sede na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT.

NOTIFICADO: **LAURO HENRIQUE DE ARAUJO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, técnico em informática, inscrito no CPF sob o nº 707.095.301-10, portador do RG nº 1360412-0-SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 01261, Jardim Mato Grosso, Rondonópolis-MT.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, no uso do regular **PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA**, através da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo – SMHU, por intermédio de sua Assessoria Jurídica/Administrativa, vêm formalmente **NOTIFICAR** vossa senhoria, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

O **NOTICIADO** é proprietário do imóvel matriculado sob o nº 74.602, que conforme descrição é uma área de terreno para construção com formato de polígono irregular, com 288,51m², caracterizada como lote nº 1A da quadra 16, localizado no Loteamento denominado “PROLONGAMENTO JARDIM MATO GROSSO” situado na zona urbana desta cidade e do imóvel matriculado sob o nº 74.603, que conforme descrição é uma área de terreno para construção com formato trapezoidal, com 278,17m², caracterizada como lote nº 1B da quadra 16, também localizado no Loteamento denominado “PROLONGAMENTO JARDIM MATO GROSSO”.

A Municipalidade de Rondonópolis tomou conhecimento que Vossa Senhoria proprietário de ambos os imóveis discriminados, os quais deveriam confrontar com a Rua F, conforme demonstra mapa em anexo, estão invadindo esta mesma rua, que é logradouro público, ao invés de confronta-la, **sem que o real proprietário tivesse conhecimento ou mesmo autorizasse.**

Desta forma, diante da posse precária e ilegítima em que se encontra Vossa Senhoria, em função da ocupação clandestina de via pública, é a presente para **NOTIFICÁ-LO a proceder a desocupação da mesma e a remoção da edificação de muro ou de quaisquer outras benfeitorias realizadas no logradouro público no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento deste documento.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, serão tomadas medidas próprias visando a retomada coercitiva do imóvel, a reintegração da posse ou outra medida judicial competente, nos termos do artigo 1228 e seguintes do Código Civil, conforme transcrito abaixo:

Art. 1228, CC: “O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha”.

Vejamos também o que versa a Associação Mato-Grossense do Municípios publicação de 31 de outubro de 2014, inciso I do art. 51, a seguir disposto:

Artigo 51 – *As fundações das edificações deverão ser executadas de maneira que:*

I – *Não haja invasão dos logradouros públicos;*

Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

A presente Notificação Extrajudicial, estampada em 02 (duas) laudas assinadas e rubricadas, representa a salvaguarda dos legítimos direitos da Notificante.

Certos de que seremos prontamente atendidos nesse cordial pedido, desde já agradecemos sua compreensão.

Rondonópolis – MT, 08 de abril de 2022.

Huani Maria S. Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

Kamila de Carvalho Dourado
Assessoria Jurídico Administrativa – SMHU



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 184/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 350/2022, firmado com a empresa **DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MOISES ALVES BARROS**, Matrícula: **208850** e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 350/2022, celebrado entre a empresa **DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ** sob o nº **19.707.627/0001-05** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática, com prazo de vigência de **31/03/2022 Á 31/03/2023**

Art. 2º Designar a servidora **HÉLLIA PATRICIA ALVES XAVIER**, Matrícula: **101192** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 180

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 325/2021, firmado com a empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DARI DOUGLAS CORREA VARGAS**, Matrícula: **1559444** e Função: **ANALISTA INSTRUMENTAL - PSICÓLOGO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 325/2021, Pregão eletrônico nº80/2021 celebrado entre a empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA** sob CNPJ o nº17.417.928/0001-79 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Aparelhos Elétricos, Armário, Cadeira, Condicionador de Ar, Eletrodomésticos, Mesas, Mobiliários, Refrigerador e Outros, com prazo de vigência de **13/10/2021 Á 13/10/2022**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 181

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 317/2021, firmado com a empresa **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: **129453** e função: **COORDENADOR ADM E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 317/2021, Pregão eletrônico nº80/2021 celebrado entre a empresa **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** sob CNPJ o nº 12.358.170.170/0001-21 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de Aparelhos Elétricos, Armário, Cadeira, Condicionador de Ar, Eletrodomésticos, Mesas, Mobiliários, Refrigerador e Outros, com prazo de vigência de **13/10/2021 Á 13/10/2022**

Art. 2º Designar o servidor **TASSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA**, matrícula: **1554724** e função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 182

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 319/2021, firmado com a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: **129453** e função: **COORDENADOR ADM E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 319/2021, Pregão eletrônico nº 80/2021 celebrado entre a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** sob CNPJ o nº 00.789.321/0001-17 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de Aparelhos Elétricos, Armário, Cadeira, Condicionador de Ar, Eletrodomésticos, Mesas, Mobiliários, Refrigerador e Outros, com prazo de vigência de 13/10/2021 Á 13/10/2022

Art. 2º Designar o servidor **TASSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA**, matrícula: **1554724** e função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 183

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 320/2021, firmado com a empresa **GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - ME** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: **129453** e função: **COORDENADOR ADM E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 320/2021, Pregão eletrônico nº80/2021 celebrado entre a empresa **GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - ME** sob CNPJ o nº **24.321.932/0001-02** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de Aparelhos Elétricos, Armário, Cadeira, Condicionador de Ar, Eletrodomésticos, Mesas, Mobiliários, Refrigerador e Outros, com prazo de vigência de **13/10/2021 Á 13/10/2022**

Art. 2º Designar o servidor **TASSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA**, matrícula: **1554724** e função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIÓDICA OBRIGATÓRIA, DOS VEÍCULOS NOVOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS DOS VEÍCULOS FIAT/UNO DRIVE 1.0 FLEX 4P, ANO/MOD.2019/2020, PARA REVISÃO PERIÓDICA DE: 50.000 KM OU A CADA 12 MESES DA FROTA 360, FIAT/UNO DRIVE 1.0 FLEX 4P, ANO/MOD.2019/2020, PARA REVISÃO PERIÓDICA DE: 40.000 KM OU A CADA 12 MESES DA FROTA 357 E 361, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER. Com valor total de: R\$ 5.830,25 (Cinco mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), para atender a necessidade da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, conforme termo de referência, com fulcro no Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI da mesma Lei.**

Nome do Credor: PAETTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº: 01.639.744/0004-66

Valor Total: R\$ 5.830,25 (Cinco mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)

Rondonópolis - MT, 07 de abril de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Adm/Financeira

Débora Larissa Dias De Souza
Assessoria Jurídica
OAB/MT 16.176



PORTARIA Nº 2.758 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM
A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
JUCINEIDE MOREIRA DE SOUZA
PEREIRA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.733, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994 que dispõe sobre a nomeação da Sra. JUCINEIDE MOREIRA DE SOUZA PEREIRA, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 927/2022 o período de: 11/03/1994 a 31/03/2022, totalizando: 10.248 dias, correspondente a 28 (vinte e oito) anos e 28 (vinte e oito) dias;

CONSIDERANDO o computo de 9.302 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, nas funções de magistério

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 16/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. JUCINEIDE MOREIRA DE SOUZA PEREIRA, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **JUCINEIDE MOREIRA DE SOUZA PEREIRA**, portadora do RG nº 08747440 SESP/MT, CPF/MF nº 630.526.361-20, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe 33, Nível 10, matrícula nº 14770, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 01/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de abril de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município. na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 2.764 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM
A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. EUNICE
PEREIRA DE MORAES SILVA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.592, de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. EUNICE PEREIRA DE MORAES SILVA, para o Cargo de Pagem, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 924/2022 o período de: 11/03/1994 a 31/03/2022, totalizando: 10.248 dias, correspondente a 28 (vinte e oito) anos e 28 (vinte e oito) dias; e a Certidão expedida pelo Estado de Mato Grosso – Mato Grosso Previdência – MTPREV nº 042975/2020 os períodos de: 23/07/1990 a 22/11/1990 – 10/04/1991 a 28/02/1992, totalizando 448 dias que somados totalizam 10.696 dias, correspondendo a 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias;

CONSIDERANDO o computo de 9.641 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, nas funções de magistério;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 18/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

Sra. **EUNICE PEREIRA DE MORAES SILVA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **EUNICE PEREIRA DE MORAES SILVA**, portadora do RG nº 0856897-9 SESP/MT, CPF/MF nº 551.375.981-00, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe 13, Nível 10, matrícula nº 13781, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 04 de abril de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município. na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

Resolução nº 30 de 07 de abril de 2022.

Dispõe sobre criação e alteração de cargos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e dá outras providências.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social, demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Alterar a Gerência de Construção Civil para que passe a denominar-se Departamento de Construção Civil, com objetivo de readequar o corpo operacional da CODER, havendo sua devida alteração no Organograma da Companhia, com vencimento de R\$ 5.969,39 (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

§ 1º - Alterar o cargo de Gerente de Construção Civil para Gerente de Departamento de Construção Civil, com suas devidas atribuições:

I – Receber as ordens de serviço para execução de trabalhos, controlando sua correta execução no prazo determinado; requisitar material de trabalho e controlar sua correta utilização; orientar e controlar a guarda e conservação das máquinas, equipamentos e ferramentas utilizadas no trabalho, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso.

II – São pré-requisitos para nomeação ao cargo: Nível Médio ou experiência comprovada.

Art. 2º - Criar a Coordenadoria Financeira, com objetivo de readequar o corpo administrativo da CODER, havendo sua devida inserção no Organograma da Companhia, com vencimento de R\$ 7.230,91 (sete mil duzentos e trinta reais e noventa e um centavos).

§ 1º - Instituir o cargo de Coordenador Financeiro, com suas devidas atribuições:

I – Coordenar as atividades relativas as áreas de contas a pagar e receber, crédito e cobrança, tesouraria e faturamento. Acompanhar fluxo de caixa e notas fiscais eletrônicas, negociação e conciliações financeiras com instituições bancárias, desenvolver e preparar o relatório mensal e anual financeiro para o funcionamento da Companhia e fundos de melhoria de capital, coordenar o processo de orçamento, aconselhar a Diretoria no aspecto financeiro.

II – São pré-requisitos para nomeação ao cargo: Nível Superior em Administração, Ciências Contábeis ou Economia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 07 de abril de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 16.176



Resolução nº 31 de 07 de abril de 2022.

Dispõe sobre recondução de Gerentes da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e dá outras providências.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social, demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Reconduzir para o cargo de Gerente de Departamento de Construção Civil, o senhor Celso Silva Freitas, atual Gerente de Construção Civil.

Art. 2º - Reconduzir para o cargo de Coordenador Financeiro, o senhor Jaderson Rodrigues Machado, atual Gerente de Departamento Contábil e Financeiro.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 07 de abril de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiaany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 16.176



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.
INSTRUÇÃO NORMATIVA STR Nº 008/2019 – Versão II

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Unidade Executora: Departamento de Administração Geral

Dispõe sobre manuais de rotinas internas e procedimentos de controle de abastecimento de veículos do Sistema de Transporte da Administração Direta.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas respectivamente pela Lei Complementar nº 031 de 22/12/2005;

Considerando os dispostos no art. 70 em seu parágrafo único da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que assevera a prestação de contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Considerando os dispostos na Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992 - Dispõe sobre as Sanções Aplicáveis aos Agentes Públicos nos Casos de Enriquecimento Ilícito no Exercício de Mandato, Cargo, Emprego ou Função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional e dá outras providências;

Considerando os dispostos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando os dispostos na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando os dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e das outras providências;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

Considerando os dispostos na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis de 05 de maio de 1990 que, com o propósito de assegurar o bem-estar de todo cidadão mediante a participação do povo no processo político, econômico e social do nosso município, repudiando assim, toda forma autoritária de governo, promulga, sob a proteção de Deus.

Considerando os dispostos nas Resoluções emitidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando os dispostos na Lei 9.384 – de 09 de agosto de 2017- Destina-se a implementar procedimentos mais rígidos no que diz respeito a apuração de acidentes e danos que envolvam veículos do município, devendo ser instaurado sindicância para esclarecer os fatos;

Considerando a necessidade de atualização e criação dos procedimentos relativos às atividades administrativas do Sistema de Transporte:

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre atualização e criação dos principais procedimentos relativos à atividade de abastecimento envolvendo a frota oficial e/ou terceirizada da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange todos os agentes públicos, fornecedores, prestadores de serviços terceirizados e todas as unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, relacionados direta ou indiretamente com a utilização e gestão da frota oficial e/ou terceirizada.



TÍTULO II

DOS CONCEITOS

Art. 3º Para efeito desta Instrução Normativa foram adotadas as seguintes definições:

I - ABASTECIMENTO: Ação ou efeito de abastecer(-se); fornecimento, provimento, suprimento na quantidade ideal, de combustíveis, materiais, ferramentaria etc.;

II - AGENTE PÚBLICO: É todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, funções públicas, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública. A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8429/92) conceitua agente público como “todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior”. Trata-se, pois, de um gênero do qual são espécies o servidor público, o empregado público, o terceirizado e o contratado por tempo determinado;

III - COMBUSTÍVEIS: Os combustíveis são materiais capazes de liberar energia quando ocorre uma mudança em suas estruturas químicas. Possuem energia acumulada e podem queimar com certa facilidade. São usados, principalmente, para gerar energia e movimentar automóveis, aviões, máquinas industriais, etc. Alguns combustíveis são utilizados também para gerar energia elétrica. Podemos citar como exemplos: gasolina, querosene, diesel, gás natural, biodiesel e etanol. Exceto o gás natural, biodiesel e etanol, os outros combustíveis costumam gerar altas quantidades de poluentes que prejudicam a qualidade do ar e contribuem para o fenômeno do efeito estufa;

IV - FROTA: Conjunto de veículos (motocicletas, automóvel, caminhões, máquinas e outros) necessários para o atendimento das demandas de transporte, podendo ser compostos por veículos próprios ou terceirizados;

V - GESTOR: Pessoa que administra os serviços gerais relativos aos veículos oficiais e aprova as solicitações de veículos;

VI - INSTRUÇÃO NORMATIVA: Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho;



VII - MANUAL DE ROTINAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE: Coletânea de Instruções Normativas;

VIII - MOTORISTA/CONDUTOR: Refere-se à pessoa responsável pela condução (direção) do veículo oficial, podendo este ser membro do quadro de servidores ou profissional terceirizado, formalmente autorizado previamente, mediante portaria expedida pela autoridade competente. Em qualquer uma destas alternativas, o motorista deverá ser portador de CNH compatível com a categoria do veículo (automóvel, máquina, motocicleta ou outros);

IX - SISTEMA INFORMATIZADO: É sistema informatizado ou *Software* de gestão de processos e documentos eletrônicos relativos ao Setor de Transporte, com a finalidade de otimizar procedimentos, reduzir custos, integrar e oferecer informações para o gestor público e para os cidadãos;

X – FISCAL DE CONTRATO: é o agente, representante da Administração Pública, nomeado pelo Gestor do Contrato, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina.

TÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º Compete aos Secretários Municipais:

I – Assinar os relatórios de pagamento do combustível semanalmente, podendo, na sua ausência, delegar formalmente, mediante Portaria Interna, ao gerente de departamento, divisão ou núcleo a autorização para assinar a requisição de abastecimento.

Art. 5º Compete ao Gestor de Frota de cada secretaria:

I - Controlar o abastecimento e o consumo de combustíveis da frota;

II - Cumprir e fazer cumprir as rotinas de abastecimento, controle de consumo de combustíveis;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.**

III - Lançar e manter atualizado no sistema informatizado da prefeitura o registro de notas fiscais abastecimento de combustível;

IV - Elaborar a previsão de gastos anual com combustível.

Art. 6º Compete aos condutores:

I – Manter atualizado o cadastro de condutor.

II – Assinar os comprovantes de abastecimento do posto e da prefeitura.

TÍTULO IV

Procedimentos para abastecimento de veículos

Art. 7º São procedimentos para abastecimento:

I - Sempre que necessário ou assim que o tanque atingir o nível de um quarto o condutor deverá solicitar a liberação de saldo para abastecimento junto ao setor de transporte da secretaria;

II – Após a liberação de saldo o condutor deverá dirigir-se até o posto credenciado e solicitar o abastecimento, sempre completando o tanque;

III - Após abastecimento o condutor deve solicitar ao atendente do posto que realize as anotações de placa, quilometragem (km), nome do condutor, tipo de combustível, quantidade e litros, informações que devem constar no corpo do documento fiscal correspondente ao abastecimento;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

IV - Até o fim do expediente do mesmo dia do abastecimento o condutor deverá apresentar os documentos comprobatórios ao setor de transporte da secretaria;

V – O fiscal do contrato irá verificar se os dados do abastecimento estão de acordo com o que rege o contrato. Ainda o fiscal do contrato irá verificar se as notas fiscais estão corretas, atestá-las, verificar demais cláusulas contratuais, confeccionar relatório de execução do contrato e encaminhar ao Departamento de contabilidade para liquidação e pagamento;

VI – Caso haja irregularidades na Nota Fiscal e/ou com a documentação, estas devem ser devolvidas ao posto para regularização;

VII – O setor de transporte ao detectar distorção no consumo médio de combustível de algum veículo, deverá identificar a causa desta distorção, juntar provas e encaminhar para o secretário da pasta, e se cabível tomar as providências necessárias para apuração de possível responsabilização.

TÍTULO V

Das Penalidades

Art. 8º O não cumprimento das disposições acima poderá acarretar abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar, e resultar em aplicação das sanções cabíveis.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto ao setor de transporte de cada secretaria.

Art. 10 Em caso de irregularidades e inobservância a presente Instrução Normativa, os procedimentos poderão ser objeto de auditoria interna pela Secretaria de Transparência e Controle Interno.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.

Art. 11 Esta Instrução Normativa e futuras atualizações, informações complementares, documentos e formulários exigidos para sua operacionalização, deverão ser publicados pela Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Frotas.

Art. 12 O anexo I – Abastecimento.

Art. 13 Essa Norma Interna entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Instrução Normativa STR 008/2019 – versão I.

Rondonópolis/MT, 12 de Janeiro de 2022

Leandro Junqueira de Padua Arduini

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Izalba Diva de Albuquerque

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Iriana Aparecida Cardoso

SECRETÁRIA DE ASS. SOCIAL

Adilson Nunes Vasconcelos

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Lindomar Alves

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

Marcus Vinicius das Neves Lima

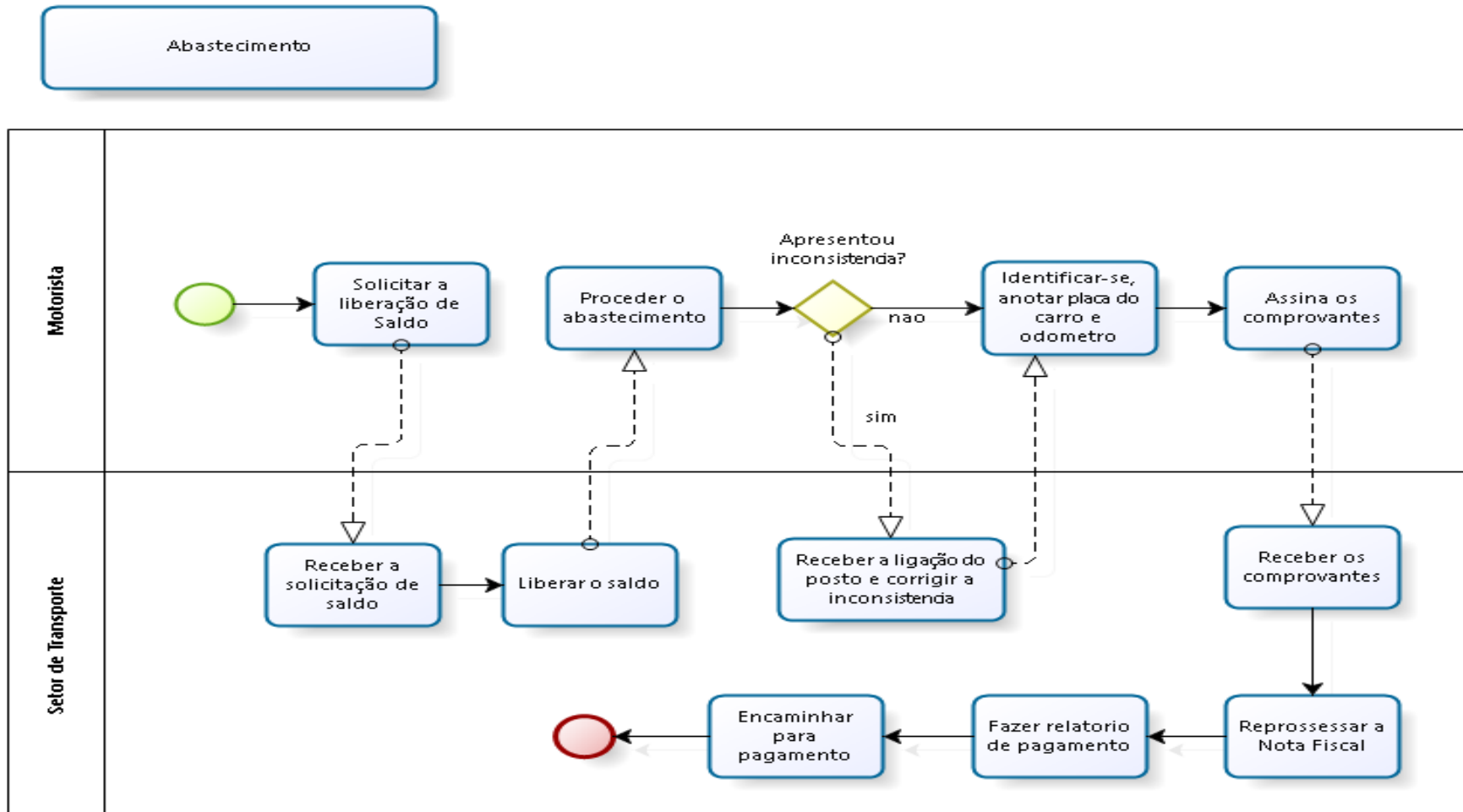
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

José Carlos Junqueira de Araújo

PREFEITO MUNICIPAL



Anexo 1





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.